

Ata de 90ª Sessão ordinária do Tribunal T. e. g. Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dois de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimantal, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Eduardo de Oliveira e presentes os avs. desembargadores Dario Luis Amilcar de Bastos, des. Marcio Bileiro, Afonso Lage, João Emapio Bandido Graven e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Jarbas Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Expediente: Processo nº 1.908/52 de Itabim. O Tribunal contra o voto do Exmo. Sr. Prof. João Emapio, decidiu que o Sr. Am. Juiz Eleitoral de Itabim deve indicar para exercer as funções de auxiliar do cartório eleitoral da zona uma das professoras, as quais não podem recusar a nomeação. Processo n. 10.109/52 de Baromandel. O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de que o Sr. Am. Juiz Eleitoral de Itabim, que é o substituto legal do Sr. Baromandel, informe o motivo de ser indicado para exercer as funções de Juiz Suprador em Abadia dos Dourados pessoa que, pelo registro do Tribunal, não é Juiz de

Bay, bem como informe si há impe-
dimento do Juiz de Bay. Processo nº
310/32 de Monte Claro. O Tribunal
resolveu aprovar o exercicio anterior
à indicacão do sr. Geraldo Frates
nas fuicões de escrivão eleitoral
de Monte Claro, bem como man-
dar incluir o nome do Om. Om. Juiz
Eleitoral daquela zona nas folhas
de pagamento. Processo nº 10.165/32
de Baraguan. O Om. Om. Juiz Eleitoral
de Baraguan comunica que não
se afastará da Comarca durante
o periodo de ferias regulamentares,
pois que haverá eleições no muní-
cipio de Iama, pertencente àquela
zona, em 2 de Novembro do ano
em curso. O Tribunal ficou cien-
te. Julgamentos: Processo relatado
pelo sr. Des. Dario Sim. Cancela-
mento de inscriçao nº 2087/51 de
Santa Barbara. Mandarany cancelar
a segund. inscriçao e remeter o pro-
cesso à Procuradoria. 1675/52 de
Almenara. Mandarany cancelar. Pro-
cesso relatado pelo sr. dr. Marcio
Ficheiro. Cancelamento de inscriçao nº
1124/51 de Belo Horizonte (187) Mandar-
any arquivar. 827/52 de Belo Horizonte.
(187) Mandarany cancelar, menos quanto
a Jacinto Augusto da Silva, quanto
a quem converteram o julgamento em
diligencia. Processo relatado pelo sr.

E. Kaye

Dr. Afonso Lageo. Cancelamento de inscrições nº 1670/51 de Giranga. Mandaram cancelar 209/52 de Barangola. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. Processos relacionados pelo sr. dr. João Eunápio. Cancelamento de inscrições nº 1706 e 1719/52 de Monte São - Distrito Federal. Mandaram cancelar. Processos relacionados pelo sr. dr. Bandido Nunes. Cancelamento de inscrições nº 1746/51 de Arcos. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 1584/52 de Açuena. Mandaram cancelar. Pelo sr. dr. Marcio Tribes foi ainda relatada a consulta nº 26/52 de Jarumirim. Consultante: dr. Luiz Elitonal. Declararam que não há impedimento legal para que seja nomeado mesario quem não seja eleitor do Município, mas, haverá obstáculo se o indicado não puder votar no seu Município e aí deve realizar-se eleições em 2 de Novembro. Publicações de acordões foram publicados os acordões proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscrições nº 2179, 1998, 1153, 1678, 1666, 1475, 505, 1160, 1214 e 976/52 de São Gotardo, Alfenas, Giranga, Almenara, Arduvalândia, Belo Horizonte (188), Boinópolis, Alfenas, Campos e Iompeu. Consulta nº 24/52 de Belo Horizonte. Nada mais havendo, o sr. des. Presidente deu por encerrada a sessão

9 para començar, eu, José Antonio Serri-
ra Junior, Subsecretário do Tribunal,
saúdo a presença de

Edoardo de Menezes Filho.